



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

MEMO. nº 016/2023/CMS

Salinópolis/PA, 20 de novembro de 2023.

Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis
Sr. João Erivaldo da Silva

Assunto: Autorização para abertura de processo no Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (Mobiliário em Geral, Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Eletrodomésticos), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Salinópolis, de acordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio desta solicitar autorização, para aderir a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00041-SRP-PMT, realizado pela Prefeitura Municipal de Tracuateua, conforme termo de referência anexo. A despesa está prevista no orçamento da Casa. Com efeito, é necessário que seja realizado o competente processo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

Edna Maria Teixeira Costa
Departamento Financeiro
Diretora



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este termo de referência estabelece as normas específicas para o Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (Mobiliário em Geral, Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Eletrodomésticos), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Salinópolis.

2. OBJETO |

2.1. Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (Mobiliário em Geral, Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Eletrodomésticos), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Salinópolis.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Câmara Municipal de Salinópolis, no sentido de atender suas necessidades precípuas, incorporadas não apenas em seus atos legislativos, necessita que a sua estrutura administrativa, esteja adequada e a sua funcionalidade interna, capaz de atender sua missão no desenvolvimento de seu mister. Com efeito, é necessário que seja realizado o competente processo licitatório para aquisição de Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (Mobiliário em Geral, Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Eletrodomésticos), para mobilizar os novos gabinetes. Considerando que o administrador público, ao gerir a máquina estatal na busca da satisfação do interesse coletivo, se submete a um Regime Jurídico-administrativo, marcado pela existência de prerrogativas e sujeições e, dotado de princípios logicamente concatenados que disciplinam a atuação dos gestores da coisa pública, onde alguns destes princípios, estão expressos exemplificativamente na Constituição Federal (artigo 37, caput), quais sejam: legalidade; impessoalidade; moralidade; publicidade e eficiência, constituindo o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública. Ainda sobre a atuação da Administração Pública, a Carta Magna (artigo 37, XXI), estabeleceu a licitação como regra para a realização de obras, serviços, compras e alienações. Desta forma, no intuito de atribuir às contratações públicas, maior transparência e efetividade, a Lei Federal nº 8.666/93, veio estabelecer normas gerais sobre o procedimento licitatório, às quais o administrador público se encontra adstrito. O princípio da publicidade se insere nesse meio como mais um instrumento na busca da probidade administrativa e contribui para o alcance dos objetivos da administração pública, uma vez que a ampla divulgação do certame possibilita o acesso indistinto de todos os interessados à licitação e, em consequência, contribui para ampliar o universo de propostas. Este princípio assume elevado grau de importância, uma vez que, além de princípio geral de Direito Administrativo, também constitui condição de eficácia da própria licitação (art. 21, Lei 8.666/93) e do contrato administrativo (art.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

61, § único, Lei 8.666/93). Verifica-se, pois, que o princípio da publicidade enseja a realização do controle dos atos administrativos pelo povo e contribui para a efetivação dos demais princípios, tais como: moralidade e impessoalidade. Da análise da Lei de Licitações, resta configurado que, no que pese o princípio da publicidade não se restringir à publicação do aviso da licitação, diante da essencialidade da divulgação da ocorrência do certame para a legitimação dos procedimentos adotados na contratação pública, a disciplina do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, se reveste de importância ímpar para a efetividade dos princípios que regem a Administração Pública. Neste sentido, reforçando a essencialidade da transparência dos atos administrativos para o alcance de uma Administração proba e eficiente, arrematamos as considerações do presente artigo com as sábias palavras de Colaço Antunes (1990, apud AMARAL, 2007, p. 19): “*Uma Administração opaca infantiliza, uma Administração transparente esclarece e tranquiliza*”. Considerando ainda a garantia dos atendimentos dos serviços, ações e demandas dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Salinópolis, bem como, o desenvolvimento das atividades administrativas, arquivos, protocolos e outras atividades afins; faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa especializada para a realização de licitação.

3.2. A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Adesão de Ata de Registro de Preços, ficando sob a responsabilidade do Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Salinópolis, a realização do certame.

3.3. Justificativa de licitação na modalidade Adesão de Registro de Preços em detrimento ao art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores. A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Federal 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos. Existem diversas modalidades de licitação, sendo a Adesão. Instituído pelo art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4. ORÇAMENTO ESTIMATIVO E QUANTIDADE

4.1. O preço unitário considerado para o Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (Mobiliário em Geral, Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Eletrodomésticos), deduzido do desconto ofertado na proposta vencedora deste da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00041-SRP-PMT, realizado pela Prefeitura Municipal de Tracuateua.

4.2. No preço contratado, já se encontram computados todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes, conforme



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

especificações, quantidades e preços discriminados a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	SPLIT HI-WALL Descrição: Especificação: AR CONDICIONADO CENTRAL - CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS Especificação: Central de ar de 12.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo A, modelo Split High Wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 400m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220 V. Garantia mínima de 01 ano. Marca/ Nome Comercial: Fabricante: Modelo:	2	Unidade	AGRATTO	3.120,00	R\$ 6.240,00
21	Cadeira de Escritório Diretor Lyon Ergonômica com braços N17 ABNT Tecido — QualiflexUns dos Modelos com maior venda da Frisokar, a Cadeira de Escritório Diretor Lyon Ergonômica com braços N17 ABNT Tecido — Qualiflex ainda atrai diversos interessados devido seu Encosto ser com uma espuma injetável D33 revestida em tecido J.serrano Preto, uma capa protetora no encosto aumentando sua durabilidade e claro a Ergonomia.Seu sucesso entre as cadeiras de escritório consiste nas regulagens que tem laudo dentro das Normas da NR 17da ABNT, possui um mecanismo Backsystem que faz com que o encosto se adapte a qualquer usuário proporcionando um melhor conforto ao usuário fazendo com que se sinta bem ao trabalhar produzindo assim mais resultados.Abaixo temos todas as funcionalidades dessa cadeira de escritório.Regulagem de Braços: Altura através de botão lateral, feito em polipropileno que são 100% recicláveis ajudando o meio ambiente.Regulagem do Assento: Altura para cima e para baixo, através de uma Alavanca que aciona o Pistão a gás que faz com que a cadeira regule o assento na posição que o usuário precisa de 0,45 a 0,54 (medidas do chão ao assento).Regulagem do encosto: Altura para cima e para baixo. Através do próprio encosto onde o usuário sobe ou desce para melhor ajuste através de uma catraca que vai subindo ate chegar a última regulagem e destravar novamente, fazendo com que o encosto abaixe novamente Inclinação: para frente e para trás num ângulo de até 90o grau através de uma segunda Alavanca que ao puxar destrava o encosto possibilitando o usuário a posiciona-lo onde que mais lhe agrade.	6	Unidade	RS MOVEIS	570,00	R\$ 3.420,00
24	CADEIRA SEM BRAÇO - EM POLIPROPILENO - Peso recomendável: até 154kg Fabricada em Polipropileno Injetado Altura 89cm Largura 44cm Comprimento 52cm peso 2,2kg Garantia de 01 Ano.	10	Unidade	RS MOVEIS	308,00	R\$ 3.080,00
31	COMPUTADOR ALL IN ONE 21,5" – Bivolt (110V/220V) – Processador Intel Core i3 5ª Geração ou Superior – Memória RAM 8GB – HD SSD 240GB – Tela LED 21,5" – Resolução Full HD 1920 x 1080 – Conexão Wi-Fi; Bluetooth – Teclado e Mouse com fio – Conexões: entradas USB 3.1 – Entrada USB 2.0 – Entrada HDMI – Som: Alto falantes internos – Entrada de Rede RJ45 10/100/1000 – Entrada para Fone de Ouvido e Microfone –	5	Unidade	GREEN	6.430,00	R\$ 32.150,00

Av. Beira Mar, nº 1117, Centro, CEP: 68.721-000, Salinópolis-PA.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

	Leitor de Cartão 3 em 1, (SD, SDHC, SDXC) -- Manual de Instalação -- Garantia de 01 ano.					
43	Mesa Escritório Atlanta Azula Mesa Atlantaveio para deixar seu escritório ainda mais moderno, trazendo um designer incrível. Elaborado em MDP BP 15 mm com acabamento no Tampo com perfil em PVC. Pés em aço com pintura EPOXI na cor cinza. Mesa possui duas gavetas em MDP de 15 mm com chave fechando SOMENTE a gaveta superior. O Gaveteiro pode ser montado dos dois lados, conforme nas imagens. Dimensões do produto: Altura: 75 cm. Largura: 120 cm Profundidade: 60 cm Informações do produto: Gaveta: Sim, (2). Porta: Não. Pés: Sim, pés em aço com pintura EPOXI na cor cinza. Material principal: MDP	3	Unidade	RS MOVEIS	1.510,00	RS 4.530,00
55	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK JET - Tecnologia de impressão jato de tinta 04 cores - Resolução máxima de impressão 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão ISSO: Preto 10,5 ISSO ppm e em cores 5 ISSO ppm - Velocidade de impressão: Preto 33 ppm e em cores 15 ppm - Velocidade de impressão duplex: Preto 6 ISSO ppm e em cores 4 ppm - Tinta: Tinta: Tinta de reposição: 1 garrafa com tinta Preta: Rende até 7.500 páginas / 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 6.000 páginas - Compatível com sistemas operacionais Windows 7 ou superior - Conectividade: USB de alta velocidade / Ethernet / Wireless 802.11 b/g/n6, Wi-Fi Direct6 - Suporte para Cartões de Memória SD/SDHC/SDXC/MiniSD/MicroSDHC/MicroSDXC10 - Visor de LCD colorido - CD de instalação e Guia Rápido de Configuração - Garantia Mínima de 12 Meses.	1	Unidade	EPSON	2.650,00	RS 2.650,00
57	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - Impressão e Cópias de até 30Ppm - Impressão duplex automática - Conexão USB / Wi-Fi / Ethernet- Tensão 127V - Capacidade da Bandeja de papel: 250 folhas - Velocidade até 32Ppm - Digitalização Color e Monocromática - Sistema operacionais compatíveis: Windows 7 ou Superior - Memória padrão 64MB - Garantia Mínima de 12 meses- DCP L5652DN	1	Unidade	BROTHER	4.650,00	RS 4.650,00
68	MESA DE REUNIÃO - Tampo e pés em MDP 25mm - Acabamento em fita de borda ABS - Possui Conexões em forma de tomadas para carregar notebooks e aparelhos de telefone celular - acomoda até 12 pessoas - Dimensões aprox.: Altura 74cm x 120cm x Profundidade 320cm - Cores: Marrom ou Branco ou Cinza ou Nogueira ou Preto. Garantia Mínima de 06 meses	1	Unidade	RS MOVEIS	2.800,00	RS 2.800,00
80	NOBREAK 1200VA BIVOLT, Potência 1200VA = 600Watts - Nobreak Interativo com regulação online - Tensão de entrada: Bivolt Automático 115/127/220V - Tensão de Saída: 115V - Possui estabilizador interno - Formato em torre - 06 Tomadas (Padrão NBR14136) - Autonomia mínima de 50 minutos (Computador on board + Monitor de LED) - Garantia Mínima de 01 Ano	5	Unidade	RAG	1.490,00	RS 7.450,00
84	NOTEBOOK CORE i5 Sistema Operacional Windows 10 - Processador Intel Core i5 - 1021U ou superior - Memória RAM 8GB DDR4 - SSD de 512GB - Placa de Vídeo	1	Unidade	DELL	7.120,00	RS 7.120,00



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

	Integrada Intel UHD Graphics - Tela de 15.6" - Conexões: USB / Ethernet / Wi-Fi / HDMI / Bluetooth - Voltagem: Bivolt - Leitor de Cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC) - WebCam Integrada – Alto Falantes com certificação Dolby AudioTM (2 X 1.5W) - Resolução da Tela: HD (1366 x 768) - Garantia de 01					
120	Bebedouro de Coluna Refrigerado por Compressor	1	Unidade	ESMALTEC	1.260,00	R\$ 1.260,00

5. DA DESPESA

5.1. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 75.350,00 (Setenta e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

6. CONDIÇÕES BÁSICAS

6.1. O fornecimento dos equipamentos deverá estar disponibilizado ao CONTRATANTE a partir do dia da assinatura do Contrato.

6.2. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente o que for adquirido.

6.3. A entrega dos equipamentos deverá ser entregue na Câmara Municipal de Salinópolis, localizado na Av. Beira Mar, nº 1117, Centro, CEP: 68.721-000, Salinópolis/PA.


Edna Maria Teixeira Costa
Departamento Financeiro
Diretora